



Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC CE  
Secretaria Executiva de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil | Sexec-EDH  
Coordenadoria de Protagonismo Estudantil e Educação Complementar | COPES  
12ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação | CREDE 12

## 1ª Corrigenda do Regulamento do Ceará Científico – CREDE 12

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, por meio da 12ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 12, torna pública as seguintes alterações:

----- No **item 6.1** que se refere as INSCRIÇÕES:

### Onde lê-se:

6.1 O período de inscrição dos projetos de pesquisa na Etapa Escolar dar-se à a partir de 30 de abril de 2024 até 28 de junho de 2024 em consonância com este regulamento e seu(s) aditivo(s).

### Leia-se:

6.1 O período de inscrição dos projetos de pesquisa na Etapa Escolar dar-se à a partir de 30 de abril de 2024 até 06 de setembro de 2024 em consonância com este regulamento e seu(s) aditivo(s).

----- No **ANEXO XI** que se refere as PENALIDADES:

### Onde lê-se:

Infração	Descrição	Penalidade
<b>Leve</b>	Ausência da/o professora/or orientadora/or no hotel de hospedagem durante a noite, sendo de sua responsabilidade o cuidado com as/os estudantes.	0,1 a 0,3 pontos
<b>Leve</b>	Falta de organização dos espaços disponíveis para a divulgação dos <i>banners</i> .	0,1 a 0,3 pontos
<b>Leve</b>	Quaisquer outras infrações que estejam relacionadas à postura e convivência com as/os demais participantes.	0,1 a 0,3 pontos
<b>Média</b>	Atos de indisciplina por parte das/os expositoras/es.	0,4 a 0,7 pontos
<b>Média</b>	Não cumprimento da rotina da programação do evento (participação em reuniões, no horário da exposição de cada projeto de pesquisa, participação em todas as palestras e presença nas cerimônias de	0,4 a 0,7 pontos

	abertura e de premiação).	
<b>Média</b>	Desmontagem dos espaços de divulgação dos banners antes do horário.	0,4 a 0,7 pontos
<b>Média</b>	Plágio de qualquer natureza no projeto apresentado.	0,4 a 0,7 pontos
<b>Média</b>	Quaisquer outras infrações que estejam relacionadas às regras de segurança e respeito com as regras e condutas com as/os demais participantes.	0,4 a 0,7 pontos
<b>Grave</b>	Exposição de quaisquer materiais proibidos descritos no item 7.3.4 do regulamento Ceará Científico 2024	0,8 pontos à eliminação
<b>Grave</b>	Visita ou permanência de pessoas que não estejam participando do evento nos dormitórios sem a autorização da Comissão Organizadora.	0,8 pontos a eliminação
<b>Grave</b>	Troca, permanência ou reunião de estudantes/professoras/es/técnicas/os nos dormitórios sem a autorização da Comissão Organizadora.	0,8 pontos a eliminação
<b>Grave</b>	Aglomeración nas dependências do hotel que cause mal-estar, barulho, atitudes amorais e/ou antiéticas que possam causar prejuízos e transtornos à convivência.	0,8 pontos a eliminação
<b>Grave</b>	Saída das/os estudantes do hotel sem a presença da/o professora/or orientadora/or e/ou técnica/o.	0,8 pontos a eliminação
<b>Grave</b>	Usar, portar, expor ou fazer alusões a bebidas alcoólicas, tabaco e drogas ilícitas.	0,8 pontos a eliminação
<b>Grave</b>	Permanecer nas dependências de uso comum do hotel durante as atividades da etapa estadual ou durante a madrugada.	0,8 pontos a eliminação
<b>Grave</b>	Ausência, no local de apresentação do <i>banner</i> , de ambas/os as/os estudantes por qualquer período ou de um deles por longo período, exceto no momento da avaliação.	0,8 pontos a eliminação
<b>Grave</b>	Quaisquer outras infrações que comprometam a permanência da/o integrante/equipe/CREDE/SME pela quebra de confiança e de respeito com as/os demais participantes.	0,8 pontos a eliminação
<b>Grave</b>	Participação de estudantes menores sem a permissão, por escrito e assinada pelo pai ou responsável, ou ausência de documento comprobatório.	0,8 pontos à eliminação

**Leia-se:**

<b>Infração</b>	<b>Descrição</b>	<b>Penalidade</b>
<b>Leve</b>	Ausência da/o professora/or orientadora/or no local do evento, sendo de sua responsabilidade o cuidado com as/os estudantes.	0,1 a 0,3 pontos
<b>Leve</b>	Falta de organização dos espaços disponíveis para a divulgação dos <i>banners</i> .	0,1 a 0,3 pontos
<b>Leve</b>	Quaisquer outras infrações que estejam relacionadas à postura e convivência com as/os demais participantes.	0,1 a 0,3 pontos
<b>Média</b>	Atos de indisciplina por parte das/os expositoras/es.	0,4 a 0,7 pontos
<b>Média</b>	Não cumprimento da rotina da programação do evento (Não exposição no horário de cada projeto de pesquisa, participação em todas as palestras e presença nas cerimônias de abertura e de premiação).	0,4 a 0,7 pontos
<b>Média</b>	Desmontagem dos espaços de divulgação dos banners antes do horário.	0,4 a 0,7 pontos
<b>Média</b>	Plágio de qualquer natureza no projeto apresentado.	0,4 a 0,7 pontos
<b>Média</b>	Quaisquer outras infrações que estejam relacionadas às regras de segurança e respeito com as regras e condutas com as/os demais participantes.	0,4 a 0,7 pontos
<b>Grave</b>	Exposição de quaisquer materiais proibidos descritos no item 7.3.4 do regulamento Ceará Científico 2024	0,8 pontos à eliminação
<b>Grave</b>	Aglomeração nas dependências do local do evento que cause mal-estar, barulho, atitudes amorais e/ou antiéticas que possam causar prejuízos e transtornos à convivência.	0,8 pontos a eliminação
<b>Grave</b>	Usar, portar, expor ou fazer alusões a bebidas alcoólicas, tabaco e drogas ilícitas.	0,8 pontos a eliminação
<b>Grave</b>	Permanecer nas dependências de uso comum do local do evento durante as atividades da etapa Regional ou durante a madrugada.	0,8 pontos a eliminação
<b>Grave</b>	Ausência, no local de apresentação do <i>banner</i> , de ambas/os as/os estudantes por qualquer período ou de um deles por longo período, exceto no momento da avaliação.	0,8 pontos a eliminação

<b>Grave</b>	Quaisquer outras infrações que comprometam a permanência da/o integrante/equipe/CREDE/SME pela quebra de confiança e de respeito com as/os demais participantes.	0,8 pontos a eliminação
<b>Grave</b>	Participação de estudantes menores sem a permissão, por escrito e assinada pelo pai ou responsável, ou ausência de documento comprobatório.	0,8 pontos à eliminação

Quixadá, 02 de maio de 2024.



Joyce Costa Gomes de Santana  
Coordenadora da 12ª CREDE

Profª Joyce Costa Gomes de Santana  
Coordenadora CREDE 12 Quixadá  
DOE nº 071 - Pág 12 - Data 14/04/2023  
Mat. 1214511X